



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SO Nº 011/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desenvolvimento Regional. As pontes de madeira possibilitam o acesso a áreas remotas, facilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como o acesso a serviços básicos, como saúde e educação. Dessa forma, contribuem para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais.

Garantia da Segurança à População. A construção e reforma de pontes de madeira garantem a segurança dos usuários, evitando acidentes e possibilitando o trânsito seguro de pessoas e veículos.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico. A realização dessas obras está em conformidade com as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do órgão/entidade, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à infraestrutura e ao desenvolvimento regional.

Atendimento às Normativas Legais. A contratação ou aquisição para a construção e reforma de pontes de madeira está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como com outras normativas pertinentes à gestão pública.

Evidente a necessidade da contratação ou aquisição para a construção e reforma de pontes de madeira, visando atender às demandas da população, promover o desenvolvimento regional e cumprir as metas institucionais estabelecidas.

2 OBJETO

Considerando a necessidade identificada pelo órgão/entidade, o objeto da contratação consiste na construção e reforma de pontes de madeira. No total, o órgão/entidade possui 54 pontes, das quais consta programada manutenção de 8.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a conclusão da contratação será imediata, com necessidade para o mês de abril, uma vez que o contrato ou outro instrumento hábil, conforme indicado na Lei nº 14.133/2021, estará apto a gerar seus efeitos assim que formalizado. A rapidez na conclusão da contratação é essencial para garantir a prontidão na execução das obras de construção e reforma das pontes de madeira, visando atender às necessidades identificadas pelo órgão/entidade e proporcionar os benefícios esperados à população.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 04.001- Obras e Urbanismo

Ficha: 46 – Despesa: 4.4.90.51 – Fonte: 01.110.0000.0000

Ficha: 54 – Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 01.110.0000.0000

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Objeto tem destinação de aquisição de materiais e insumos para manutenção e construção de pontes, dos quais os serviços para realização é está vinculado ao Processo nº 162/2023.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #dc75cf46b292036eb8f88a884ac728886d70d52f31fe697840415a28660d43c3
<https://valida.ae/ec50843161a45d2efb38257067b57795b00dd9e3c4f8cb70d>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

Compõem a equipe de planejamento responsável por esta contratação: Murilo de Mello Silva e Lucas Alexandrino dos Santos.

Mirante do Paranapanema – SP, 5 de abril de 2024

VINICIUS COSTA FURUKAWA

Secretário Municipal de Obras de Urbanismo

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #dc75cf46b292036eb8f88a884ac728886d70d52f31fe697840415a28660d43c3
<https://valida.ae/ec50843161a45d2efb38257067b57795b00dd9e3c4f8cb70d>

